



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Poço Verde.

Período: 02 de janeiro a 31 de março de 2023.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Lei Municipal nº 321 de 14 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º Trimestre/2023, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 814/2021 de 21.12.2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 821/2022 de 19/07/2022 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 832/2022 de 23/12/2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 3.620.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte mil reais)**, assim distribuída:

Despesas Correntes	R\$ 3.248.000,00
Despesas de Capital	R\$ 372.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.620.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 831.156,21 (oitocentos e trinta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS REPASSE DO EXECUTIVO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
	R\$ 277.052,07	R\$ 277.052,07	R\$ 277.052,07	<b>R\$ 831.156,21</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 31/03/2023 importava em **R\$ 158.658,96 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)**:

Bancos c/ movimento	R\$ 158.658,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 158.658,96</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 135.105,44 (cento e trinta e cinco mil e cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, assim desdobrada:

INSS	R\$ 45.329,28
IRRF	R\$ 48.282,72
SINDSERV	R\$ 77,58
Empréstimo Consignado - BANESE	R\$ 41.415,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 135.105,44</b>

## 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.600.866,55 (dois milhões e seiscentos mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 674.427,03 (seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 672.627,78 (seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	***	***	***
Neste trimestre	<b>2.600.866,55</b>	<b>674.427,03</b>	<b>672.627,78</b>
<b>Acumulado</b>	<b>2.600.866,55</b>	<b>674.427,03</b>	<b>672.627,78</b>

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 216.279,10 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e setenta e nove reais e dez centavos)**, assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	R\$ 81.304,19
INSS	R\$ 45.329,28
IRRF	R\$ 48.152,19
SINDSERV	R\$ 77,58
Empréstimo Consignado - BANESE	R\$ 41.415,86
<b>Total</b>	<b>R\$ 216.279,10</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

3.3 – Não foram abertos no período créditos adicionais.

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei Municipal 816/2021, e em consonância com as Resoluções TC/SE 297/2016 e 325/2019.

## 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve no período.

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

### 4.1 – SUBSÍDIOS.

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Resolução n° 001/2016 de 02/08/2016, em até **R\$ 7.596,68 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Sendo desde janeiro/2022 pago a cada Vereador o teto estabelecido pela legislação pertinente.

Ainda no tocante aos subsídios observou-se que para a Legislatura 2025/2028, estes serão fixados através de Lei Municipal no prazo legal, de acordo com a alteração do Regimento Interno (art.º 54), em consonância com a Resolução 325/2019, TC/SE.

### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento no período em exame atingiu o montante de **R\$ 458.489,04 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 581.809,35 (quinhentos e oitenta e um mil e oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo no período em análise encontram-se de acordo com as normas legais.

*Assinatura*



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

## 4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

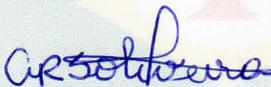
## 5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

## ***ESTE É O RELATÓRIO***

POÇO VERDE/SE, 27 de abril de 2023.

  
*Anamira Rosário Santos de Oliveira*  
Assistente de Controle Interno  
Portaria 205/2021